

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS

Presidente: Ver. OLI SPARREMBERGER

Secretário: Ver. SILVÉRIO BECK KONIG

ATA nº 003/2020: Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, as dezenove horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas os seguintes vereadores: Jairo de Melo-PSD, Gélcio Sparremberger Witt-PSD, Ricardo Lima da Silva -PP, Leonardo Mesquita Justin- MDB, Sérgio Prusch Vitt - PTB, Almiro Witt de Aguiar-PP, Odécio Evanyr Jacoby Justin- MDB Oli Sparremberger-PP, Silvério Beck Konig-PP. Assim havendo número regimental de vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou do Ver. LEONARDO a leitura de um texto da Bíblia. Logo após passou a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício nº 028/2020 do Executivo Municipal, convocando a Câmara para realizar uma Sessão Extraordinária onde será deliberado os seguintes Projetos de Lei: Equiparação do salário mínimo. Prorrogação de Contrato do Médico/Clínico Geral 20 horas semanais. Prorrogação do Contrato Médico/Ginecologista – Obstetra, 10 horas semanais. Prorrogação do Contrato da Farmacêutica 20 horas semanais. Contrato Administrativo Temporário do Médico Clínico Geral, 40 horas semanais. Crédito Especial. Convocação nº 003/2020 do Presidente do Legislativo, Sr. Oli Sparremberger e Ofício nº 028/2020 do Executivo Municipal para a Sessão Extraordinária, no dia 17 de Fevereiro, as 19 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, para apreciação da seguinte matéria. **Do Executivo:** 1- Projeto de Lei nº 07/2020 que equipara o vencimento dos servidores ativos e inativos que ficaram com o vencimento bruto inferior ao Salário Mínimo Nacional. 2- Projeto de Lei nº 08/2020 que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o Contrato Administrativo Temporário por Excepcional Interesse Público do Médico Ginecologista /Obstetra 10 horas semanais, autorizado pela Lei Municipal nº 1.512/2017e prorrogado pelas leis 1.565/2028 e 1.628/2019. 3- Projeto de Lei nº 09/2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o Contrato Administrativo Temporário do médico, 20 horas semanais autorizado pela Lei nº 1.505/2017 e prorrogado pelas leis 1.565/2018 e 1.620/2019e dá outras providências. 4- Projeto de Lei nº 10/20202 que autoriza o Poder Executivo a contratar por excepcional interesse público, um médico 40 horas semanais. 5. Projeto de Lei nº 11/2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o Contrato Administrativo Temporário por Excepcional Interesse Público de uma Farmacêutica, 20 horas semanais para atendimento na farmácia da unidade de saúde do município de Três Forquilhas autorizado pela lei municipal 1.568/2018 e prorrogado pela lei municipal nº1.631/2019. 6- projeto de Lei nº 12/20202que suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e dá outras providências. Ofício nº 027/2020 do Executivo Municipal, enviando Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 07/2020: Equipara o

Vencimento dos Servidores Municipais Ativos e Inativos que ficaram com o vencimento bruto inferior ao Salário Mínimo Nacional e dá outras providências. Ofício nº 031/2020 do Executivo Municipal, enviando Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 08/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o Contrato Administrativo Temporário por Excepcional Interesse Público do Médico Ginecologista /Obstetra, 10 horas semanais, autorizado pela Lei Municipal nº 1.512/2017e prorrogado pelas Leis nº 1.573/2018 e 1.628/2019 e dá outras providências. Ofício nº 032/2020 do Executivo Municipal enviando Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 09/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o Contrato Administrativo Temporário do Médico 20 horas semanais , autorizado pela Lei Municipal nº 1.505/2017 e prorrogado pelas Leis 1.565/2018 e 1.620/2019 e dá outras providências. Ofício nº 037/2020 do Executivo Municipal, enviando Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 10/2020; Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar por Excepcional Interesse Público um Médico 40 horas semanais e dá outras providências. Ofício nº 020/2020 do Executivo Municipal, enviando Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 11/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o Contrato Administrativo Temporário por Excepcional Interesse Público de uma Farmacêutica 20 horas semanais para atendimento na farmácia da Unidade de Saúde do Município de Três Forquilhas, autorizado pela Lei Municipal nº1.568/2018 e prorrogado pela Lei Municipal nº 1.631/2019 e dá outras providências. Ofício nº039/2020 do Executivo Municipal, enviando Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 12/2020:Suplementa Rubricas da Vigente Lei Orçamentária e dá outras providências. A seguir o Sr. Presidente passou a **DISCUSSÃO DA PAUTA**: Colocou em discussão os Projetos de Lei nº 07, 08, 09, 10, 11, e 12/2020. Não havendo quem queira discuti-los, baixou para a Comissão e suspendeu a Sessão para serem apresentados os pareceres dos referidos Projetos. Retornando aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou do Secretário a leitura dos pareceres dados aos Projetos citados que foram concluídos com pareceres favoráveis e passou a **ORDEM DO DIA**: Colocou em votação os Projetos de Lei nº 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020 e 12/2020 sendo todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Do que para constar foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretário a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente.

SILVÉRIO BECK KONIG
Secretário

OLI SPARREMBERGER
Presidente